Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa

C.M.A.R.
Proc. nº_3935/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI 055/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada Travessa Genirsart, o logradouro público sem saída com início no logradouro público conhecido como Rua Cigano, no bairro Banqueta, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação antiga dos moradores do bairro Banqueta, para que haja denominação das Ruas do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Necessário o atendimento a denominação do logradouro público. Tendo como intuito, portanto apenas de levar a dignidade aos que residem na aludida rua.

Angra dos Reis, em 27 de março de 2017

Gedai de Oliveira Sousa
Vereador